

Vereadores concedem pensão vitalícia para prefeitos

Enquanto os candidatos à Presidência da República lutavam de pregar a moralização e o combate à corrupção no serviço público, inclusive o fim de privilégios e mordomias, conforme promete fazer o Presidente eleito Fernando Collor, o Vereador Mário Marques (PDS), de Nova Iguaçu, consegue aprovar emenda à Lei Orgânica instituindo pensão vitalícia para os prefeitos. Somente quatro vereadores foram contrários — Rosely de Souza (PT), Moacyr de Carvalho (PT), Sebastião Salustiano (PDT) e Vitorino Roseira (PMDB). A emenda prevê salários iguais ao do Prefeito no exercício do cargo, inclusive com correções.

quem a sua pretensão de disputar uma vaga na Câmara Federal em outubro próximo, poderá se aposentar por Nova Iguaçu, tendo apenas cumprido dois anos de mandato. Seu vice, Laerte Resende Bastos, também terá direito, após dois anos, de contar com a generosa pensão vitalícia, que em caso de morte será transferida à viúva.

O projeto foi duramente criticado pelos vereadores do PT. "É um escândalo e um roubo. Uma forma de corrupção", esbravejou da tribuna Rosely de Souza, tentando convencer seus colegas a votarem contra a emenda de Mário Marques. Já Moacyr de Carvalho preferiu mostrar um estranho caso de dupla autoria da referida emenda. Segun-

do afirmou, ela teria sido apresentada inicialmente pelo Vereador Mário Marques, mas depois seguiu com a assinatura do Vereador Altamir Gomes, ex-líder do Governo da bancada do PDT.

Moacyr fez questão de chamar a atenção de seus colegas para o fato de que poderia ser beneficiado pela aposentadoria um prefeito como Paulo Leone, que "tanto mau causou ao Município". A bancada do PDT e até mesmo os vereadores que fazem oposição ao Prefeito não pensaram duas vezes para aprovar a emenda, que segundo alguns técnicos legislativos da Câmara, poderá beneficiar todos os ex-prefeitos vivos da cidade.



Mário Marques

Vereador aumenta salário para 90% do que ganham os deputados

Os vereadores de Nova Iguaçu encontraram uma boa maneira de protegerem seus salários da hiperinflação. Decidiram que a partir da promulgação da Constituição Municipal, em 6 de abril, passarão a receber 90 por cento dos vencimentos dos deputados estaduais. Sem nenhum constrangimento com a plateia, composta basicamente de assalariados, a maioria dos vereadores presentes à sessão da Lei Orgânica de segunda-feira, dia 19, aprovou o seu próprio aumento. A estimativa é de que passem a receber perto de NCz\$ 100 mil. Pobre do trabalhador, que não dispõe do mesmo dispositivo para driblar a inflação, e tem de se sujeitar aos vergonhosos índices fixados pelo governo ou recorrer a greves (nem todos conseguem), para corrigir suas perdas salariais.

PREFEITO PRORROGOU A VALIDADE DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

O Prefeito de Nova Iguaçu, Aluísio Gama, prorrogou os passes emitidos em 1989. Assim sendo, até o mês de abril do corrente ano, as emissões dos passes deverão obedecer aos critérios dos Decretos 3.809 e 3.845, que regulam a concessão de passes livres para os estudantes das redes pública e privada de ensino do Município de Nova Iguaçu. Esta medida, no entanto, não beneficia os estudantes da 8ª série do 1º Grau. Esta prorrogação somente é válida para os estudantes do 1º Grau da rede pública e da rede privada de ensino.

Leopoldina Machado

PAULO DE TARSO



A vinte e seis de fevereiro do ano cantado no Hino do Botafogo, (...) "desde mil novecentos e dez, (...) nascia em Salvador, Bahia, terra de tantos brasileiros ilustres, a filha de Eulálio de Souza Barbosa e Anna Isabel Machado Barbosa. Tornou-se a alegria do lar, em especial do irmão coruja Leopoldo Machado, que já contava dezoito anos de idade e praticamente era chefe de sua família.

Aluna aplicada, especialmente em Português e História do Brasil, fã de sua base escolar o principal alcega de sua existência futura. Auxiliou o irmão em todas as decisões que este tomara em sua vida empreendedora. Fosse na decisão de vir para o Rio de Janeiro, ou para implantar em nosso Estado a experiência já vitoriosa em Salvador de "ensinar educando e educar ensinando".

A experiência deu certo em Paraíba do Sul, depois no Colégio Nacional, no Meier, e por fim em nossa terra, onde em fevereiro de mil novecentos e trinta fundaria, junto com sua mãe, seu irmão e a já sua cunhada Marília Ferraz de Almeida Barbosa, o Colégio Leopoldo.

Aqui casaria com Newton de Barros e teria os filhos Ney Alberto, Maria de Nazareth, Newton Leopoldo e Paulo de Tarso. A partir do nascimento deles, afastaria-se do trabalho escolar, para dedicar-se à educação dos mesmos com todo o desvelo e carinho.

Dotada de excelente memória, não raro algum ex-aluno em visita à escola pergunta seu número de matrícula e ela o sabe de cor ainda, lembrando do mesmo ou em suas aulas, ou no período em que secreta-

riava todo o estabelecimento. Escritora, poetisa, compositora, Seja nas obras dedicadas à sua terra natal, a seus entes queridos, ou na música do Hino do Colégio Leopoldo, revelou sempre sua ternura e carinho. Em todos os momentos difíceis e não foram poucos, sempre encontrou na fé Espírita o seu grande esteio e talvez por isso possamos entender com mais facilidade o que teria querido dizer Leopoldo com os versos:

"Mãe, quanta santidade existe em vós,

o vosso amor algo de eterno encerra. Qualquer coisa do céu por sobre a terra, qualquer coisa de Deus por sobre nós."

Aos oitenta anos de idade e sessenta de Colégio Leopoldo, continua a tomar parte nas decisões pedagógicas e administrativas, mantendo-se assim à frente de trabalho que optou por abraçar.

Que possa D. Leopoldina neste dia receber os sinceros parabéns do corpo docente, discente e administrativo do Colégio Leopoldo, do Centro Técnico Educacional Leopoldo Machado e do Ginásio Leopoldina Machado, por sua dedicação e principalmente pelo exemplo de fibra demonstrado em sua jornada.

O Prefeito Aluísio Gama, que não esconde para nin-

TUDO PRONTO PARA O CARNAVAL DA CIDADE

Foi ontem, sexta-feira, com início às 22 horas, a abertura oficial do Carnaval de Nova Iguaçu. O Baile da Cidade — evento que inaugura a folia momesca na Cidade — teve lugar no ginásio do Esporte Clube Iguaçu, com a coroação da corte real e a presença de autoridades do Município.

Por intermédio da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (Fenic) e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, o Carnaval será realizado em todo o território de Nova Iguaçu. Em cada Subprefeitura (Austin, Belford Roxo, Cabuçu, Heliópolis, Engenheiro Pedreira, Mesquita, Miguel Couto, Queimados, Vila de Cava, Comendador Soares, Japeri e Lote Quinze), nos Centros Regionais, haverá iluminação, decoração, policiamento, assistência médica e uma Banda tocando das 22 horas até às 4 horas da manhã, valorizando, deste modo, o tradicional carnaval de rua.

DESFILES

De sábado até terça-feira de Carnaval, a Avenida Marechal Floriano Peixoto será, mais uma vez, o palco do samba. E que, nestes dias, estarão desfilando pela principal rua da cidade os blocos e escolas de samba de todo o Município, na seguinte ordem: sábado — blocos do segundo grupo; domingo — escolas de samba; segunda — blocos do primeiro grupo; e terça-feira — os chamados grupos especiais.

A organização dos desfiles da Avenida Marechal Floriano Peixoto ficou por conta da Associação de Blocos e Escolas de Samba de Nova Iguaçu (Abesni), com o total apoio da Prefeitura Municipal.

NOVA IGUAÇU PODERÁ TER BIBLIOTECAS DISTRITAIS

Em meio à série de absurdos que os vereadores de Nova Iguaçu vêm aprovando nas sessões de elaboração da Lei Orgânica Municipal, consta uma iniciativa interessante e necessária. O Vereador José Rechuem (PMDB) propôs, e foi aceito por seus colegas, que a Prefeitura mantenha funcionando uma Biblioteca Municipal, no centro da cidade, e pelo menos mais uma em cada distrito.

Embora essa promessa tenha sido feita diversas vezes, por diversos prefeitos, o fato é que nem mesmo a Biblioteca Municipal funciona a contento. Localizada em salas improvisadas de um prédio do calçadão, a Biblioteca está com seu acervo ultrapassado, sem contar as condições dos imóveis.

A simples aprovação da autorização para a criação de novas bibliotecas, por si só não é o bastante para que se torne uma realidade. Será necessário que haja cobrança por parte das entidades populares e educacionais. Em todo caso, não deixa de ser um avanço na Lei, que, infelizmente, traz grandes aberrações contrárias aos interesses da população, que, inclusive, contaram com a aprovação do Vereador Rechuem.

VEREADORA DÁ "JEITINHO" PARA BENEFICIAR DONOS DE PEDREIRAS

Na base do "jeitinho", a Vereadora Margareth Moraes (PDT) resolveu o problema das empresas de mineração localizadas ao longo da Estrada de Madureira. Pelo Anteprojeto de Lei Orgânica a extração de minerais junto ao perímetro urbano seria proibido, por razões de proteção ambiental. Este artigo continuará valendo, só que foi excluída da zona de proteção ambiental a Serra de Madureira, onde justamente estão instaladas as pedreiras.

O Vereador Tuninho Távora (PFL), cuja família é dona da maior pedreira da cidade, trabalhou intensamente para resolver esse caso, que segundo conversas de corredor, na Câmara, teria sido incluído no Anteprojeto de Lei Orgânica para dar origem a um lobby dos donos de pedreiras, que atuaria junto a alguns vereadores.

Com a exclusão da Serra de Madureira é provável que a região fique sem merecer a atenção dos futuros governos municipais. Técnicos do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente) e da FEEM (Fundação Estadual do Meio Ambiente), consideram urgente e necessário o reflorestamento desse maciço. Não só para evitar sua erosão, como para melhorar as condições climáticas da Baixada Fluminense.

AOS NOSSOS LEITORES

Comunicamos aos nossos leitores, anunciantes e colaboradores, que o CORREIO DA LAVOURA, a exemplo do ano passado, não circulará no próximo sábado, dia 03 de março, em razão dos festejos de Momo.

Assim sendo, o CL só retornará às bancas na semana seguinte ao Carnaval, ou seja, na edição de 10 de março de 1990.

O Edital que fixa o período de inscrição e as normas para o concurso público da Prefeitura está nas páginas 2 e 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 001/90

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas inscrições para o concurso público, destinado ao provimento de cargos/empregos integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, no período de 05 a 16 de março de 1990, no horário de 09:00 às 16:00 horas, nos locais constantes do anexo único.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) recolher em qualquer Agência do Banco do Estado do Rio de Janeiro - BANERJ - conta n.º 120.40378-30 - ou do Banco Bandeirantes - conta n.º 401.001723-5 - a taxa de inscrição, cujos valores são os seguintes:
 NÍVEL SUPERIOR = 22 BTN's
 2.º GRAU = 16 BTN's
 1.º GRAU = 12 BTN's
 BÁSICO = 03 BTN's
- b) comparecer ao local de inscrição apresentando documento oficial de identidade e exibir o comprovante de recolhimento da taxa, a fim de efetivar a inscrição;
- c) optar por um único cargo/emprego.

2.2 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo. A taxa, uma vez recolhida, não será devolvida em nenhuma hipótese.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INGRESSO NO CARGO/EMPREGO

- 3.1 - O candidato deverá comprovar que, no ato da inscrição, atende aos seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou de nacionalidade portuguesa em gozo dos direitos civis e estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos. Os candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 (dezoito) anos deverão comprovar a quitação com o serviço militar;
 - b) possuir a escolaridade/habilitação exigida para cada categoria funcional, constante do anexo único;
 - c) possuir, à data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 16 (dezesseis) anos, atendida a exigência da alínea "a" deste subitem;
 - d) estar inscrito no Órgão Fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando se tratar de profissão regulamentada.

3.2 - Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos, apenas, dos candidatos convocados para a emissão/nomeação.

- 3.3 - Excluir-se-á, sumariamente, do processo seletivo, o candidato que não comprovar que:
 - a) na inscrição, satisfazia aos requisitos constantes do subitem 3.1 alíneas "a" e "b", bem como ao limite de idade previsto na alínea "c"; e
 - b) na admissão, atende ao requisito citado no subitem 3.1, alínea "d".

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 - A estrutura do processo seletivo, condições de habilitação e demais orientações, constarão das Instruções Específicas que serão entregues aos candidatos no ato de sua inscrição e que, juntamente com este Edital, disciplinam a realização do presente concurso, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes;
- 4.2 - Participação da elaboração da Prova duas Bancas Examinadoras para a cada disciplina: a primeira elaborará as questões e o gabarito de correção; a segunda verificará a consistência de todos os requisitos, inclusive quanto a alternativa certa apresentada para cada questão, assim como a pertinência do quesito com o programa.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 - O dia, horário e locais de realização das provas serão divulgados na forma prevista nas Instruções Específicas;
- 5.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início dos trabalhos, munido de caneta estilográfica (tinta azul ou preta), lapiz preto n.º 2, borracha macia, comprovante de inscrição e documento oficial de identidade, sem os quais não lhe será permitido prestar a prova;
- 5.3 - Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova que contenha mais de uma resposta assinalada, emenda e/ou rasura, bem assim aquela que não for transcrita do Caderno de Prova para a Folha de Respostas;
- 5.4 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova.

6. DO RESULTADO DA PROVA

- 6.1 - O resultado da prova será dado em local, data e horário, dos quais o candidato tomará conhecimento, usando de realce das provas;
- 6.2 - Será considerado habilitado o candidato que lograr obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma das partes que compõem a prova;
- 6.3 - Para o caso de cargo/emprego de Auxiliar Administrativo, os critérios de habilitação na prova prática de datilografia estarão definidos nas Instruções Específicas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 - O concurso será homologado, mediante publicação no Diário Oficial do Município, da classificação final, que será elaborada na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelos concorrentes habilitados, observadas as demais normas pertinentes constantes deste Edital e das Instruções

Específicas;

7.2 - Em havendo igualdade de pontos, para fins de classificação final, o desempate será feito dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos na Parte I da prova;
- b) for servidor, ex-servidor, estagiário ou ex-estagiário da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu;
- c) for mais idoso; e
- d) for casado.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1 - O concurso será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, prorrogável uma única vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - Será excluído do concurso, por ato do Secretário Municipal de Administração, o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova;
 - c) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, mini-calculadoras, régua de cálculo e semelhantes.

9.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito ao ingresso no Serviço Público, mas apenas a expectativa de ser nele admitido/nomeado, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração;

9.3 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação para admissão/nomeação, nem se facultara, opção para final de relação;

9.4 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a existir, o candidato classificado será chamado para nomeação/admissão, através de Edital de Convocação. O não pronunciamento do interessado no prazo estabelecido no Edital de Convocação, permitirá à Administração excluir-lo do processo seletivo; opcionalmente, a convocação poderá ser feita através de carta ou telegrama dirigida para o endereço declarado;

9.5 - A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais não se poderá alegar desconhecimento;

9.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação dos resultados finais, que será publicada no Diário Oficial do Município;

9.7 - Não haverá vista nem revisão de prova;

9.8 - Não havendo candidato aprovado para um determinado Distrito - no caso de PROFESSOR II/02 - o Secretário Municipal de Administração poderá remanejar aprovados de outros Distritos;

9.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, RJ, 16 de Fevereiro de 1990

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CARGO/EMPREGO	AREA	NÚMERO DE VAGAS	SALARIO FEV/90 NCZ\$	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Administrador		20	(*) 2.956,87	Superior
Assistente Social		40	4.009,66	Superior
Bioquímico		04	4.009,66	Superior
Enfermeiro		53	4.009,66	Superior
Engenheiro Agrônomo		04	12.026,58	Superior
Farmacêutico		04	4.009,66	Superior
Fiscal de Receitas Municipais		110	3.010,57 (+ 10% de produtividade)	Superior
Médico	Anestesiologista	20	6.014,49	Superior
Médico	Cardiologista	10	(+ 20% de produtividade)	Superior
Médico	Cirurgião Geral	14	Insalubridade)	Superior
Médico	Clinico Geral	44		Superior
Médico	Dermatologista	02		Superior
Médico	Endocrinologista	02	(+ 10% de acesso)	Superior
Médico	Geriatra	02		Superior
Médico	Ginecologista e Obstetra	58		Superior
Médico	Hemoterapeuta	03		Superior
Médico	Do Trabalho	02		Superior
Médico	Neo-Natologista	30		Superior
Médico	Patologista Clínico	05		Superior
Médico	Pediatra	55		Superior
Médico	Psiquiatra	02		Superior
Médico	Radiologista	06		Superior
Médico	Sanitarista	02		Superior
Médico	Traumatista/Ortopedista	12		Superior
Médico	Ultra-Sonografista	02		Superior
Médico	Veterinário	08	6.014,49	Superior

OBS: (*) + 25% de Nivel Superior.

CARNAVAL - DA SUA ORIGEM E CONSAGRAÇÃO NO BRASIL

(PESQUISA)

Período anual de festas profanas, com início no Dia de Reis (Epifania) e que se estende até a quarta-feira de cinzas, às vésperas dos Jejum da Quaresma. (O dia do Carnaval propriamente dito é o domingo da quinquagésima, juntado-se-lhe a segunda e a terça-feira imediatas, três dias de folia ininterrupta. Com exceção ao Carnaval, chamam-se gordos alguns dias da semana da sexagesma: domingo, terça, quinta e sexta-feira. Em Portugal, o Carnaval corresponde ao entrudo, tempo de se comer carne, em oposição à quaresma, em que se jejua. Em alguns países, dá-se o nome de Carnaval a um grotoso boneco que se queima e se enterra no dia de cinzas. (No Brasil, esse boneco é quase exclusivamente conhecido pelo nome de Jueco, o discípulo traidor). As origens do Carnaval têm sido buscadas nas mais antigas celebrações orgiásticas da humanidade, entre elas as saturnais romanas, de caráter religioso, celebrado a volta da primavera, que simbolizava o renascer da natureza. Também nas máscaras carnavalescas se tem buscado origem ritual, relativa ao culto dos mortos. Na Europa, os mais famosos foram, do norte, os de Paris, Veneza, Munique e Roma, seguidos dos de Nápoles, Florença e Nice; na América, cumpre distinguir os de Montevideu e Buenos Aires, mas o do Rio de Janeiro é tido como o mais animado, chegando mesmo a ser citado como o maior Carnaval do mundo.

O CARNAVAL NO BRASIL

As brincadeiras carnavalescas típicas do Brasil colonial e monárquico eram as do "entrudo" português; apesar de proibição expressa por alvará do Prefeito Pereira Passos, do Rio de Janeiro, e de autoridades municipais de outras cidades brasileiras, vez por outra reaparece, na forma de bisnagas de espirrar água e outros folguedos grosseiros, em plena voga do lança-perfume, da serpentina e do confete. Em 1840, o matutino carioca O Jornal fez-se paladino do Carnaval elegante e aristocrático, lançando um ataque cerrado contra o entrudo, então qualificado como "jogo seivagem". Nesse mesmo ano de 1840 realizou-se o primeiro baile de Carnaval carioca; este, em poucos anos, estava na ordem dos dias de Momo, arbilhantado com a presença das chamadas grandes sociedades carnavalescas, que só em 1900 começaram a dar bailes em suas sedes. Em 1846 surgiu o "Zé Pereira", grupo de foliões de rua com bombos e tambores, vestindo qualquer roupa e fazendo barulho forte desde as 22 horas de sábado, o "Zé Pereira" foi aos poucos desaparecendo, mas ficaram seus herdeiros, como os tamborins, as cuicas, as frigideiras, os pandeiros, que dão ritmo aos grupos, mascarados ou não. As máscaras teriam sido introduzidas no Carnaval brasileiro em 1834, por influência francesa. Em 1855 houve a primeira passeata do Congresso das Sumidades Carnavalescas. Em 1879 realizaram-se no Teatro Santana os primeiros bailes públicos, passando pouco depois ao ar livre, por toda parte. Em 1885 saiu as ruas o primeiro Cordão Carnavalesco, mas a palavra "cordão" só se lê nos jornais de 1886. Em 1888 desfilou o primeiro cordão organizado no Rio de Janeiro, a Sociedade Carnavalesca Triunfo dos Cucumbis, com visível influência africana, constituída de negros fantasiados de índios, tocando instrumentos primitivos e levando no centro uma rainha, com um grande manto seguro por dois "figurões", tudo entre músicas e danças de ritmo e coreografia africanos. Ainda em 1888 e surgiu nas ruas a fantasia do "Zé Códex", antepassado do "Sujo de hoje; qualquer roupa velha e rota, era pintada com prata, vermelhão ou alvaide, com que os pobres de todos os dias vinha a ser o folião dos dias de Momo. A fantasia de "sujo" só apareceria, porém, em 1904. Nas ruas, a fantasia mais popular era a de diabinho, a de domínio começou sua carreira nos salões. Também muito importante foi a fantasia de "Velhos": calças à inglesa, grande máscara ar cobrindo toda a cabeça, bastão na mão direita e, na esquerda, um grande monóculo, passos de velho reumático nervosamente acompanhando a cadência da bateria entusiasmada dos cordões, pois de início o "Velhos" só figurava em cordões. Ao lado do "Velhos" apareceu, por volta de 1903, o "Bebê", com uma grande fralda, mamadeira ou chupeta e outros requintes. Em 1907 começaram a ver-se nas ruas homens vestidos de mulher, com algum escândalo a princípio, depois como fantasia corriqueira. Também se usou a fantasia de "padre", proibida pela polícia em 1911. Os foliões começaram a juntar-se em grupos, a que deram, confusamente, os nomes de blocos, cordões ou ranchos. Em 1911 apareceu o lança-perfume, em todos os feitios e tamanhos; as serpentinhas haviam aparecido em 1892, e em 1896 eram citadas como "fitas serpentinhas". Em 1901 registraram-se pulverizações de perfume, narizes postícos, óculos coloridos, tudo então de fabricação alemã. Também em 1911

DE FEVEREIRO A 9 DE MARÇO DE 1990
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ANEXO ÚNICO
 CARGO/EMPREGO
 AREA
 Nº 1 - 1º Distrito
 Nº 2 - 2º Distrito
 Nº 3 - 3º Distrito
 Nº 4 - 4º Distrito
 Nº 5 - 5º Distrito
 Nº 6 - 6º Distrito
 Nº 7 - 7º Distrito
 Nº 8 - 8º Distrito
 Nº 9 - 9º Distrito
 Nº 10 - 10º Distrito
 Nº 11 - 11º Distrito
 Nº 12 - 12º Distrito
 Nº 13 - 13º Distrito
 Nº 14 - 14º Distrito
 Nº 15 - 15º Distrito
 Nº 16 - 16º Distrito
 Nº 17 - 17º Distrito
 Nº 18 - 18º Distrito
 Nº 19 - 19º Distrito
 Nº 20 - 20º Distrito
 Nº 21 - 21º Distrito
 Nº 22 - 22º Distrito
 Nº 23 - 23º Distrito
 Nº 24 - 24º Distrito
 Nº 25 - 25º Distrito
 Nº 26 - 26º Distrito
 Nº 27 - 27º Distrito
 Nº 28 - 28º Distrito
 Nº 29 - 29º Distrito
 Nº 30 - 30º Distrito
 Nº 31 - 31º Distrito
 Nº 32 - 32º Distrito
 Nº 33 - 33º Distrito
 Nº 34 - 34º Distrito
 Nº 35 - 35º Distrito
 Nº 36 - 36º Distrito
 Nº 37 - 37º Distrito
 Nº 38 - 38º Distrito
 Nº 39 - 39º Distrito
 Nº 40 - 40º Distrito
 Nº 41 - 41º Distrito
 Nº 42 - 42º Distrito
 Nº 43 - 43º Distrito
 Nº 44 - 44º Distrito
 Nº 45 - 45º Distrito
 Nº 46 - 46º Distrito
 Nº 47 - 47º Distrito
 Nº 48 - 48º Distrito
 Nº 49 - 49º Distrito
 Nº 50 - 50º Distrito
 Nº 51 - 51º Distrito
 Nº 52 - 52º Distrito
 Nº 53 - 53º Distrito
 Nº 54 - 54º Distrito
 Nº 55 - 55º Distrito
 Nº 56 - 56º Distrito
 Nº 57 - 57º Distrito
 Nº 58 - 58º Distrito
 Nº 59 - 59º Distrito
 Nº 60 - 60º Distrito
 Nº 61 - 61º Distrito
 Nº 62 - 62º Distrito
 Nº 63 - 63º Distrito
 Nº 64 - 64º Distrito
 Nº 65 - 65º Distrito
 Nº 66 - 66º Distrito
 Nº 67 - 67º Distrito
 Nº 68 - 68º Distrito
 Nº 69 - 69º Distrito
 Nº 70 - 70º Distrito
 Nº 71 - 71º Distrito
 Nº 72 - 72º Distrito
 Nº 73 - 73º Distrito
 Nº 74 - 74º Distrito
 Nº 75 - 75º Distrito
 Nº 76 - 76º Distrito
 Nº 77 - 77º Distrito
 Nº 78 - 78º Distrito
 Nº 79 - 79º Distrito
 Nº 80 - 80º Distrito
 Nº 81 - 81º Distrito
 Nº 82 - 82º Distrito
 Nº 83 - 83º Distrito
 Nº 84 - 84º Distrito
 Nº 85 - 85º Distrito
 Nº 86 - 86º Distrito
 Nº 87 - 87º Distrito
 Nº 88 - 88º Distrito
 Nº 89 - 89º Distrito
 Nº 90 - 90º Distrito
 Nº 91 - 91º Distrito
 Nº 92 - 92º Distrito
 Nº 93 - 93º Distrito
 Nº 94 - 94º Distrito
 Nº 95 - 95º Distrito
 Nº 96 - 96º Distrito
 Nº 97 - 97º Distrito
 Nº 98 - 98º Distrito
 Nº 99 - 99º Distrito
 Nº 100 - 100º Distrito
 Nº 101 - 101º Distrito
 Nº 102 - 102º Distrito
 Nº 103 - 103º Distrito
 Nº 104 - 104º Distrito
 Nº 105 - 105º Distrito
 Nº 106 - 106º Distrito
 Nº 107 - 107º Distrito
 Nº 108 - 108º Distrito
 Nº 109 - 109º Distrito
 Nº 110 - 110º Distrito
 Nº 111 - 111º Distrito
 Nº 112 - 112º Distrito
 Nº 113 - 113º Distrito
 Nº 114 - 114º Distrito
 Nº 115 - 115º Distrito
 Nº 116 - 116º Distrito
 Nº 117 - 117º Distrito
 Nº 118 - 118º Distrito
 Nº 119 - 119º Distrito
 Nº 120 - 120º Distrito
 Nº 121 - 121º Distrito
 Nº 122 - 122º Distrito
 Nº 123 - 123º Distrito
 Nº 124 - 124º Distrito
 Nº 125 - 125º Distrito
 Nº 126 - 126º Distrito
 Nº 127 - 127º Distrito
 Nº 128 - 128º Distrito
 Nº 129 - 129º Distrito
 Nº 130 - 130º Distrito
 Nº 131 - 131º Distrito
 Nº 132 - 132º Distrito
 Nº 133 - 133º Distrito
 Nº 134 - 134º Distrito
 Nº 135 - 135º Distrito
 Nº 136 - 136º Distrito
 Nº 137 - 137º Distrito
 Nº 138 - 138º Distrito
 Nº 139 - 139º Distrito
 Nº 140 - 140º Distrito
 Nº 141 - 141º Distrito
 Nº 142 - 142º Distrito
 Nº 143 - 143º Distrito
 Nº 144 - 144º Distrito
 Nº 145 - 145º Distrito
 Nº 146 - 146º Distrito
 Nº 147 - 147º Distrito
 Nº 148 - 148º Distrito
 Nº 149 - 149º Distrito
 Nº 150 - 150º Distrito
 Nº 151 - 151º Distrito
 Nº 152 - 152º Distrito
 Nº 153 - 153º Distrito
 Nº 154 - 154º Distrito
 Nº 155 - 155º Distrito
 Nº 156 - 156º Distrito
 Nº 157 - 157º Distrito
 Nº 158 - 158º Distrito
 Nº 159 - 159º Distrito
 Nº 160 - 160º Distrito
 Nº 161 - 161º Distrito
 Nº 162 - 162º Distrito
 Nº 163 - 163º Distrito
 Nº 164 - 164º Distrito
 Nº 165 - 165º Distrito
 Nº 166 - 166º Distrito
 Nº 167 - 167º Distrito
 Nº 168 - 168º Distrito
 Nº 169 - 169º Distrito
 Nº 170 - 170º Distrito
 Nº 171 - 171º Distrito
 Nº 172 - 172º Distrito
 Nº 173 - 173º Distrito
 Nº 174 - 174º Distrito
 Nº 175 - 175º Distrito
 Nº 176 - 176º Distrito
 Nº 177 - 177º Distrito
 Nº 178 - 178º Distrito
 Nº 179 - 179º Distrito
 Nº 180 - 180º Distrito
 Nº 181 - 181º Distrito
 Nº 182 - 182º Distrito
 Nº 183 - 183º Distrito
 Nº 184 - 184º Distrito
 Nº 185 - 185º Distrito
 Nº 186 - 186º Distrito
 Nº 187 - 187º Distrito
 Nº 188 - 188º Distrito
 Nº 189 - 189º Distrito
 Nº 190 - 190º Distrito
 Nº 191 - 191º Distrito
 Nº 192 - 192º Distrito
 Nº 193 - 193º Distrito
 Nº 194 - 194º Distrito
 Nº 195 - 195º Distrito
 Nº 196 - 196º Distrito
 Nº 197 - 197º Distrito
 Nº 198 - 198º Distrito
 Nº 199 - 199º Distrito
 Nº 200 - 200º Distrito
 Nº 201 - 201º Distrito
 Nº 202 - 202º Distrito
 Nº 203 - 203º Distrito
 Nº 204 - 204º Distrito
 Nº 205 - 205º Distrito
 Nº 206 - 206º Distrito
 Nº 207 - 207º Distrito
 Nº 208 - 208º Distrito
 Nº 209 - 209º Distrito
 Nº 210 - 210º Distrito
 Nº 211 - 211º Distrito
 Nº 212 - 212º Distrito
 Nº 213 - 213º Distrito
 Nº 214 - 214º Distrito
 Nº 215 - 215º Distrito
 Nº 216 - 216º Distrito
 Nº 217 - 217º Distrito
 Nº 218 - 218º Distrito
 Nº 219 - 219º Distrito
 Nº 220 - 220º Distrito
 Nº 221 - 221º Distrito
 Nº 222 - 222º Distrito
 Nº 223 - 223º Distrito
 Nº 224 - 224º Distrito
 Nº 225 - 225º Distrito
 Nº 226 - 226º Distrito
 Nº 227 - 227º Distrito
 Nº 228 - 228º Distrito
 Nº 229 - 229º Distrito
 Nº 230 - 230º Distrito
 Nº 231 - 231º Distrito
 Nº 232 - 232º Distrito
 Nº 233 - 233º Distrito
 Nº 234 - 234º Distrito
 Nº 235 - 235º Distrito
 Nº 236 - 236º Distrito
 Nº 237 - 237º Distrito
 Nº 238 - 238º Distrito
 Nº 239 - 239º Distrito
 Nº 240 - 240º Distrito
 Nº 241 - 241º Distrito
 Nº 242 - 242º Distrito
 Nº 243 - 243º Distrito
 Nº 244 - 244º Distrito
 Nº 245 - 245º Distrito
 Nº 246 - 246º Distrito
 Nº 247 - 247º Distrito
 Nº 248 - 248º Distrito
 Nº 249 - 249º Distrito
 Nº 250 - 250º Distrito
 Nº 251 - 251º Distrito
 Nº 252 - 252º Distrito
 Nº 253 - 253º Distrito
 Nº 254 - 254º Distrito
 Nº 255 - 255º Distrito
 Nº 256 - 256º Distrito
 Nº 257 - 257º Distrito
 Nº 258 - 258º Distrito
 Nº 259 - 259º Distrito
 Nº 260 - 260º Distrito
 Nº 261 - 261º Distrito
 Nº 262 - 262º Distrito
 Nº 263 - 263º Distrito
 Nº 264 - 264º Distrito
 Nº 265 - 265º Distrito
 Nº 266 - 266º Distrito
 Nº 267 - 267º Distrito
 Nº 268 - 268º Distrito
 Nº 269 - 269º Distrito
 Nº 270 - 270º Distrito
 Nº 271 - 271º Distrito
 Nº 272 - 272º Distrito
 Nº 273 - 273º Distrito
 Nº 274 - 274º Distrito
 Nº 275 - 275º Distrito
 Nº 276 - 276º Distrito
 Nº 277 - 277º Distrito
 Nº 278 - 278º Distrito
 Nº 279 - 279º Distrito
 Nº 280 - 280º Distrito
 Nº 281 - 281º Distrito
 Nº 282 - 282º Distrito
 Nº 283 - 283º Distrito
 Nº 284 - 284º Distrito
 Nº 285 - 285º Distrito
 Nº 286 - 286º Distrito
 Nº 287 - 287º Distrito
 Nº 288 - 288º Distrito
 Nº 289 - 289º Distrito
 Nº 290 - 290º Distrito
 Nº 291 - 291º Distrito
 Nº 292 - 292º Distrito
 Nº 293 - 293º Distrito
 Nº 294 - 294º Distrito
 Nº 295 - 295º Distrito
 Nº 296 - 296º Distrito
 Nº 297 - 297º Distrito
 Nº 298 - 298º Distrito
 Nº 299 - 299º Distrito
 Nº 300 - 300º Distrito
 Nº 301 - 301º Distrito
 Nº 302 - 302º Distrito
 Nº 303 - 303º Distrito
 Nº 304 - 304º Distrito
 Nº 305 - 305º Distrito
 Nº 306 - 306º Distrito
 Nº 307 - 307º Distrito
 Nº 308 - 308º Distrito
 Nº 309 - 309º Distrito
 Nº 310 - 310º Distrito
 Nº 311 - 311º Distrito
 Nº 312 - 312º Distrito
 Nº 313 - 313º Distrito
 Nº 314 - 314º Distrito
 Nº 315 - 315º Distrito
 Nº 316 - 316º Distrito
 Nº 317 - 317º Distrito
 Nº 318 - 318º Distrito
 Nº 319 - 319º Distrito
 Nº 320 - 320º Distrito
 Nº 321 - 321º Distrito
 Nº 322 - 322º Distrito
 Nº 323 - 323º Distrito
 Nº 324 - 324º Distrito
 Nº 325 - 325º Distrito
 Nº 326 - 326º Distrito
 Nº 327 - 327º Distrito
 Nº 328 - 328º Distrito
 Nº 329 - 329º Distrito
 Nº 330 - 330º Distrito
 Nº 331 - 331º Distrito
 Nº 332 - 332º Distrito
 Nº 333 - 333º Distrito
 Nº 334 - 334º Distrito
 Nº 335 - 335º Distrito
 Nº 336 - 336º Distrito
 Nº 337 - 337º Distrito
 Nº 338 - 338º Distrito
 Nº 339 - 339º Distrito
 Nº 340 - 340º Distrito
 Nº 341 - 341º Distrito
 Nº 342 - 342º Distrito
 Nº 343 - 343º Distrito
 Nº 344 - 344º Distrito
 Nº 345 - 345º Distrito
 Nº 346 - 346º Distrito
 Nº 347 - 347º Distrito
 Nº 348 - 348º Distrito
 Nº 349 - 349º Distrito
 Nº 350 - 350º Distrito
 Nº 351 - 351º Distrito
 Nº 352 - 352º Distrito
 Nº 353 - 353º Distrito
 Nº 354 - 354º Distrito
 Nº 355 - 355º Distrito
 Nº 356 - 356º Distrito
 Nº 357 - 357º Distrito
 Nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 001/90

ANEXO ÚNICO

Table with 5 columns: CARGO/EMPREGO, AREA, NUMERO DE VAGAS, SALARIO FEV/90 NCz\$, ESCOLARIDADE EXIGIDA. Lists various professions like Nutricionista, Psicólogo, Zootecnista, and Professores em diferentes áreas.

OBS.: + 10% de difícil acesso para todos os professores.

ANEXO ÚNICO

Table with 5 columns: CARGO/EMPREGO, AREA, NUMERO DE VAGAS, SALARIO FEV/90 NCz\$, ESCOLARIDADE EXIGIDA. Focuses on Professor II/02 in various districts.

OBSERVAÇÃO: Com referência aos cargos de professor, além da escolaridade exigida é necessário ser detentor de documento que comprove possuir habilitação específica para o exercício do Magistério de 1.º e 2.º Graus (Registro no MEC).

Table with 5 columns: CARGO/EMPREGO, AREA, NUMERO DE VAGAS, SALARIO FEV/90 NCz\$, ESCOLARIDADE EXIGIDA. Lists administrative and technical roles like Assistente de Administr., Agente de Inspeção, etc.

ANEXO ÚNICO

Table with 5 columns: CARGO/EMPREGO, AREA, NUMERO DE VAGAS, SALARIO FEV/90 NCz\$, ESCOLARIDADE EXIGIDA. Lists various trades and professions like Artífice de Alvenaria, Carpintaria, etc.

ANEXO ÚNICO

Locais de realização das inscrições:

- List of locations for registration: 01) Sub-Prefeitura de Austin, Rua Maria da Glória, n.º 90; 02) Sub-Prefeitura de Belford Roxo, Rua Retiro da Im-...

Publique o Balanço de sua Empresa no CORREIO DA LAVOURA. Basta discar 767-2725



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

PROCESSO N.º 03/460/88 - COMUNICAÇÃO FANSERMU-NI:

De acordo com o Art. 9º da Lei 194, de 08-12-77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da P.M.N.I., comunico que coube a metade do total ao Sr. Clemente Durão e a outra metade a ser ratiada entre os filhos Cesar Augusto Coelho da Silva, Kleber Coelho da Silva, Agildo Joaquim Malheiro e José Clemente Durão...

PROCESSO N.º 03/224/88 - COMUNICAÇÃO FANSERMU-NI:

De acordo com o Art. 9º da Lei 194, de 08-12-77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da P.M.N.I., comunico que coube a metade do total a Ana Catarina Pinto e a outra metade a Helena da Fonseca Silva, beneficiárias do ex-funcionário Athaide Gonçalves Pinto...

PROCESSO N.º 03/1620/88 - COMUNICAÇÃO FANSERMU-NI:

De acordo com o Art. 9º da Lei 194, de 08-12-77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da P.M.N.I., comunico que coube a metade do total a Maria da Silva Barbosa e a outra metade a ser ratiada entre os filhos Carlos da Silva Barbosa e Cláudia da Silva Barbosa...

Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 1990. RIZIO BARBOSA - Secretário.

RESUMO DE TERMO ADITIVO P/ PUBLICAÇÃO

Contrato n.º 010/SEDUR/89. Termo Aditivo n.º 01. Processo n.º 06/1132/89. Contratada: H. D. Construtora Ltda. Alterações Introduzidas no Instrumento Original...

RESUMO DE TERMO ADITIVO P/ PUBLICAÇÃO

Contrato n.º 050/SEDUR/89. Termo Aditivo n.º 01. Processo n.º 06/2759/89. Contratada: R. A. Urbanizadora Ltda. Alterações Introduzidas no Instrumento Original...

PROCESSO N.º 04/20.007/90

EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nomeado pela Portaria n.º 363 de 13 de abril de 1985, solicita o comparecimento das funcionárias SUELY DOS SANTOS RAMALHO e CLAUDIA DA SILVA CAMPOS...

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 1990.

VICENTE DE PAULO FERNANDES Presidente - C.P.I.A. - Matrícula n.º 676090-4



PROFESSORA PRIMÁRIA

CELSO MARTINS

Todo começo de ano letivo traz-me à recordação todas as minhas professoras primárias. Gosto muito de recordá-las e, quanto mais o tempo vai passando, e eu vou dobrando o Cabo da Boa Esperança (ou seria mesmo o Cabo das Tormentas?), mais e mais delas uma recordação me invade o coração saudoso.

Bem, minha primeira professora foi minha própria mãe. De fato, aos cinco anos já estava alfabetizado. Inclusive para desespero de minha própria mãe, de vez que, já sabendo ler, ia pela rua lendo alto tudo quanto via escrito e, sem saber, estava lendo palavras, ignorando inocentemente o significado de tais termos. Não havia os gnatifreios, evidentemente. Mas já havia quem escrevesse obscenidades nos muros, nas paredes, nas portas das lojas, na lataria dos umbus e dos trenzinhos; da então chamada Central do Brasil.

Aos seis anos ingresso na escola elementar passando a ser aluno da Dona Mariquita. Ou melhor, da Professora Maria Moraes de Araújo (mais tarde, parece, Cunha). Foi meu aluno durante três anos seguidos. Todavia, acredito que uma doença alérgica na pele, sobretudo no rosto, várias vezes fez com que ela entrasse de licença médica naquela escola municipal, sendo substituída por outras mestras, dentre elas a Maria Luíza Babo (depois, de Mendonça).

Neste meio tempo tive como diretora D. Aurélio, Corrigindo: Professora Aurélio de Souza Braga. Era a exigência em pessoa. Secava-me a língua o simples fato de vê-la, segura esta que me secura a língua muitos anos depois, já no ginásio, quando eu a encontrava na feira-livre, em Belford Roxo. E porque eu soubesse a tabuada por seis, por sete, por oito, por nove, minhas pernas nunca lhe conheci ram varadas nem meus joelhos ficaram sobre milhos num canto da sala.

Hoje, vejo que Dona Aurélio agia assim por muito querer à criança. Castigava, sim, mas amava também aquele punhado de pirralhos de calça curta azul e camisa branca, travessos, com atiradeiras no fundo da pasta (não havia as mochilas da atualidade) para acertar o primeiro pardal que pousasse nas amendoeiras ou nos galhos dos laranjais. Quarta série: Dona Fernanda, se não me engano, Brito. Quinta série: Professora Marina de Oliveira Dutra.

Eis aí as mulheres que me guiaram os passos na escola primária. Do primeiro ao quarto ano na Escola Municipal Dr. França Carvalho. A última série no Grupo Escolar Rangel Pestana. Começo: julho de 1949. Término: dezembro de 1953. Que saudades!

Educaram-me não apenas ensinando Língua, Aritmética, Geografia e História, mas sobretudo deram-me exemplos de amor ao trabalho honesto e honrado, pondo em meu coração amor à Natureza e ao Brasil, mostrando-me o quanto é importante no convívio social o respeito ao direito alheio.

Novo ano letivo se apresenta. Não sei se minhas professoras primárias recebiam salários tão irrisórios como eu mesmo, professor do 1º e 2º Grau, sempre venho recebendo. Todavia, foram paradigmas também para as mestras da atualidade. Poderão dar-se por felizes as crianças de agora, caso venham a ter professoras tão abnegadas como as que tive e que aqui recordo com saudades!

O PRIMEIRO ANINHO DE LUIZ GUILHERME

Luiz Guilherme, o bonito pirralho que aniversariou no último domingo, é este garotão da foto, filho do simpático casal Tânia Regina Marques de Jesus Camardella-Carlos Alberto de Souza Camardella. A recepção teve lugar na Churrascaria Miguano, no ambiente reservado para festas, e contou com a presença de inúmeros coleguinhas do aniversariante, além de parentes e pessoas amigas dos seus papais. Os avós maternos, Alice Marques de Jesus e Manoel de Jesus Filho (Badeco), se desdobraram, junto com os pais de Luiz Guilherme, em gentilezas e atenção aos convidados que se deliciaram com o magnífico "buffet" daquela

agradável noite de domingo. Do meio para o fim da festa, os baixinhos vibraram com o mini-show circense comandado por Tio Alan e sua bandinha.



HÁ PRECISAMENTE MEIO SÉCULO...

REGISTRAVA EM SUAS COLINAS O CL:

A noite do dia 14 de fevereiro, realiza-se no salão do Esporte Clube Iguaçu uma importante reunião de lavradores, convocada e presidida pelo Prefeito Ricardo Xavier da Silveira, com a assistência do Dr. Nilo Galo, representante do Ministro João Alberto, presidente do Conselho de Economia Nacional.

Tomaram parte na mesa, a convite do Sr. Presidente, os senhores Cel. Sebastião Herculano de Mattos, presidente da Associação Rural do Município de Nova Iguaçu (antiga Associação dos Fruticultores de Iguaçu); Dr. Nilo Galo; Dr. Orlando Montz Dias Lima, chefe da Secretaria da Prefeitura local; José Licínio de Moura, presidente da Cooperativa Citrícola de Açu; Dr. Afonso Dias, presidente da Cooperativa dos Citricultores de Nova Iguaçu; Avelino José Bittencourt, diretor da Cooperativa de Quimados; e os citricultores Antônio de Oliveira Carvalho, Luiz Augusto Tiago da Silva e Luiz Ferreira.

O Sr. Presidente expôs, com muita clareza, os fins da reunião, e fez a apresentação do representante do Ministro João Alberto, que passou a expor o programa do Conselho de Economia no tocante à produção nacional. Em seguida, o Dr. Ricardo Xavier da Silveira abriu os debates, pedindo sugestões aos presentes e deu a palavra ao Cel. Sebastião Herculano de Mattos, que fez uma exposição sucinta da situação dos lavradores de Nova Iguaçu, e sugeriu as medidas com as quais os Governos da República e do Estado poderiam auxiliar a produção do Município. Dentre as medidas sugeridas pelo orador, destacamos as seguintes: abertura de novos mercados — a) solicitar a intervenção do Governo no sentido de uma ação sistemática junto aos Governos de outros países para a facilidade de entrada de novas frutas; b) mercados internos. Para estes se faz necessário o barateamento de fretes, rapidez de transportes, e licitação de impostos para as laranjas consumidas no país; c) financiamento aos lavradores em moldes práticos e sem delongas para a sua realização; d) o plantio de mandioca, solicitando-se do Governo o serviço de cooperação quanto ao trabalho mecânico da terra, de vez que o lavrador iguaçuano não encontra aparelhado para esses serviços.

Depois, usou da palavra o Sr. Antônio Martins Bartolo, que abordou o problema do tabelamento, no qual deve ser encarado também o interesse do produtor. E citou o preço ridículo da laranja nessa época de escassez do produto. O mesmo orador também abordou o exagero do lançamento do imposto territorial, pedindo a atenção do Governo no sentido de se fazer, no corrente ano, um lançamento nos moldes do justo e do razoável.

Terminados os debates, foi proposto ao Prefeito Municipal constituir-se uma comissão para redigir os memoriais a serem dirigidos aos Governos da República e do Estado, solicitando as medidas ventiladas na reunião, sendo eleito relator o Cel. Sebastião Herculano de Mattos, e aclamado com uma salva de palmas presidente da comissão citada, o Prefeito Ricardo Xavier da Silveira. São os seguintes os demais membros da comissão: Dr. Afonso Dias, Dr. Eusébio Velloso, José Licínio de Moura, e o Dr. Eduardo Sampaio, presidentes de cooperativas citricolas do Município, e mais os senhores Antônio de Oliveira Carvalho, Luiz Tiago da Silva, Francisco Baroni, Antônio Martins Bertolo, João o Ferreira Guimarães e Luiz Ferreira.

Encerrando a importante reunião, o Dr. Ricardo Xavier da Silveira agradeceu a presença do Dr. Nilo Galo e dos lavradores iguaçuanos, ficando acertado que nova reunião se realizaria para conhecimento do relatório da Comissão e da solução que por ventura derem os Governos Federal e Estadual.

O Diretor deste jornal, Avelino Martins de Azeredo, é designado pelo Delegado Regional do IBGE, Nelson Pereira da Fonseca, para tomar parte da Comissão Censitária deste Município.

Em ato do dia 14 de fevereiro, o Prefeito Municipal, Ricardo Xavier da Silveira, nomeia o Dr. Cleidon Cavalcanti de Holanda Lima para exercer, sem qualquer remuneração, o cargo de Médico Assistente Social, junto ao Centro de Estudos de Serviços Sociais.

LA DOLCE VITA HOLLYWOOD DISCO CLUB

O ENCONTRO DE DUAS GERAÇÕES ANIVERSÁRIO DE CRIANÇA FESTA DE 15 ANOS CASAMENTO?

HOLLYWOOD

Rodovia Presidente Dutra, Km 14
Telefones: 767-3565 e 767-3012



APRESENTA

CARNAVAL 90

Três matinées das 15 às 19 horas

(Crianças até 10 anos grátis)

4 BAILES NOTURNOS

— Damas de shortinho grátis — até 23 horas —

Rua Bernardino Melo, 1835 — Nova Iguaçu-RJ



ANTENAS
PEÇAS PARA
BICICLETAS-
MAT. ELETRICO
E ELETRONICO

CASA COIMBRA CASA COIMBRA

TRAV. MARIANO DE MOURA, 95 - NOVA IGUAÇU - RJ.
C.G.C. (MF) 31203 557/0001-53 - INSC. EST. 83198 435



LE MOUSTACHE

AMERICAN BAR & RESTAURANTE

AV. SANTOS DUMONT, 1170 - NOVA IGUAÇU

CRECHE ITAMAR SERPA
Amor e Compreensão
Crença no Futuro
RUA Maria de Andrade 113 - Marco II - N.1.

OUTRA COISA
O AMOR É DOCE
PIZZAS - SALGADOS E DOSES FINOS
TRAVESSA MARIANO DE MOURA, 85
NOVA IGUAÇU - RJ

Floricultura Azaléa de Iguaçu
ORNAMENTAÇÕES DE CLUBES E IGREJAS
ENTREGAS A DOMICÍLIO
RUA CORONEL FRANCISCO SOARES, 95
NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO

AÇOUGUE CANCELA
ENTREGAS A DOMICÍLIO
Recebemos "tickets" como forma de pagamento
Sob a direção de Manoel Rabalinho
RUA DR. TEBEAU, 20 - TELEFONE: 768-3780
CENTRO - NOVA IGUAÇU

Ron BACARDI
O sabor que combina

ESSA NOTICIA INTERESSANTE...
CONTABILIDADE NELSON BERTOLINI...
ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS - ASSISTENCIA FISCAL E COMERCIAL - BALANÇOS ETC...
DYL CONSERVADORA LTDA...
PARQUE DOS BRINQUEDOS...
LOJAS PARQUE...
Funerária São Salvador Ltda...
PEDRA BRITADA E DERIVADOS...
Escritório Central e Entregas...
PABX - 767-6116



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

DESPACHO DO PREFEITO: Proc. 10/10.015/90

Baseado no pronunciamento da Assessoria de Controle Interno - ACI - homologa a licitação na modalidade de Carta Convite nº 08/90, adjudico o fornecimento a Comercial Atacadista Hames Ltda. e Mellis Equipamentos Ltda., autorizo a emissão da nota de empenho no valor de NCz\$ 252.251,07, em nome da adjudicada.

DESPACHO DO PREFEITO: Proc. 02/10.022/90

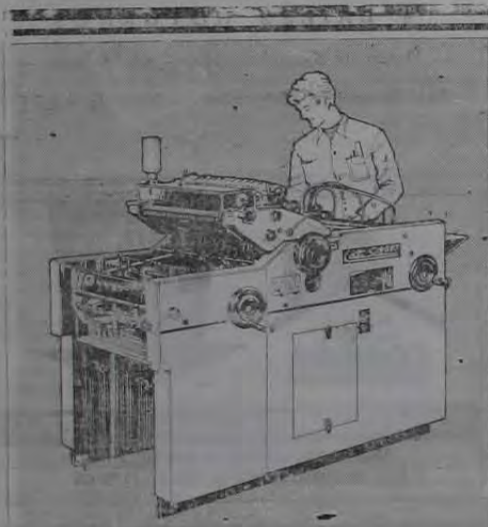
Baseado no pronunciamento da Assessoria de Controle Interno - ACI - homologa a licitação na modalidade de Carta Convite nº 07/90, adjudico o fornecimento a Comercial e Atacadista Hames Ltda., autorizo a emissão da nota de empenho no valor de NCz\$ 62.025,00 em nome da adjudicada.

DESPACHO DO PREFEITO: Proc. 05/10084/90

Baseado no pronunciamento da Assessoria de Controle Interno - ACI - homologa a licitação na modalidade de Carta Convite nº 06/90, adjudico o fornecimento a Comercial e Atacadista Hames Ltda., autorizo a emissão da nota de empenho no valor de NCz\$ 65.535,00 em nome da adjudicada.

Em 19-02-90.

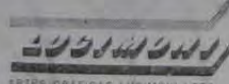
ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito



QUALIDADE EM SERVIÇOS
TIPOGRAFICOS
E EM OFF-SET

TIPOGRAFIA
São Sebastião

SOMAL T. DA SILVA PINTO



ARTES GRÁFICAS LUCIMONI LTDA.
SERVIÇOS DE OFF-SET E TIPOGRAFIA

CHAME 767-7237

RUA BERNARDINO DE MELLO, 2179 - NOVA IGUAÇU, RJ

Humphrey Guabiraba

O melhor atendimento

ATACADADO E VAREJO

FORNECIMENTO A DROGARIAS, FARMÁCIAS, PERFUMARIAS ETC.



DIMARCO - DISTRIBUIDORA MARCONDES LTDA.

PRODUTOS JOHNSON & JOHNSON

MATRIZ

Rua 13 de Maio, 50/56
Tel.: 767-2079



FILIAL

Rua Luiz Sobral, 613
Tel.: 767-4605

MARKÃO - Cosméticos Ltda.

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1.790 - Tel. 767-9487
Centro - Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro

BRIZOLÃO FORMA MAIS 165 ALUNOS CARENTES

Dois dos 16 CIEPs restaurados e mantidos pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu já começam a dar seus primeiros resultados positivos. O primeiro foi o de Vila Maia, no final do ano passado, com a formatura de dezenas de alunos carentes do Curso de Alfabetização. O segundo foi o de Jardim Corumbá, no último sábado, quando 165 crianças foram diplomadas por terem atingido, com êxito, a quinta fase do Programa de Alfabetização.

O presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, José Vicente Brizola, que também é Secretário de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, esteve presente à solenidade de Formatura dos Alunos do CIEP de Corumbá, acompanhado da Coordenadora Geral da instituição em Nova Iguaçu, professora Maria Clara.

DENTRO DA FILOSOFIA

Apesar do precário estado em que o Governo do Rio de Janeiro repassou os 16 Brizolões para o Município de Nova Iguaçu, dois deles - o de Vila Maia e Corumbá - estão funcionando dentro da plena filosofia para o qual os CIEPs foram implantados. Em ambos funcionam: gabinete para atendimento médico e dentário, quadra de esportes e nutricionistas que cuidam da alimentação, sempre variada, das crianças.

Além, o cardápio dos alunos é modificado a cada semana, além das frutas, doces, leite e chocolate. O funcionamento

da instituição é de tempo integral. Os alunos chegam para o café da manhã, permanecendo durante todo o dia no CIEP, indo para casa a tardinha, depois de tomar banho e jantar.

AGRADECIMENTO

Após a formatura de 165 dos 510 alunos do CIEP de Corumbá, a Coordenadora Maria Clara agradeceu aos diretores, professores e funcionários do estabelecimento "pelo êxito alcançado - conforme frisou -, tendo-se atingido os objetivos da quinta fase de alfabetização do Programa, ou seja, quando o aluno consegue dominar os números e a leitura". Maria Clara, que estava acompanhada pelo Dr. Octacilio Monteiro, agradeceu também aos pais de alunos, "que entenderam as dificuldades, nos apoiando".

MAIS VERBAS

De autoria da Vereadora Margareth Moraes, do PDT, está tramitando na Câmara Municipal uma emenda para a Lei Orgânica, segundo a qual a administração municipal deverá repassar cerca de 5% das verbas destinadas à educação para a Fenig, com a finalidade de colocar mais Brizolões em funcionamento. De acordo com Clara, está dentro das previsões do Governo Municipal um cronograma de obras para colocar, também, mais CIEPs em funcionamento este ano.

Cinema

CINE IGUAÇU - "Falcão, o campeão dos campeões" (produção americana), com Sylvester Stallone, Robert Logia e Susan Blakeley. "Doces segredos dos bacanais", Jack Benson e Astrid Larson (sexo explícito). Censura: 18 anos. Horário: 15h - 17h20 - 18h50m e 21 horas. Praça Antonia Flores Teixeira. - Tel. 767-0229.

CINE VERDE - "Strike Commando" (a m e r i c a n o), c/ Reb Brown, Christopher Connelly e Allan Collins. "Ou dá... ou desce" (filme de sexo explícito). Censura: 18 anos. Horário: 14h - 15h25m - 17h40m - 18h50m e 21 hs. Praça da Liberdade. Tel. 767-7264.

CINE CENTER 1 - "Leviathan" (amer./ficção), c/ Peter Weller, Richard Crenna e Amanda Pay. Censura: 14 anos. Horário: 13h - 15h - 17h - 19h e 21 horas. Iguaçu Center. Av. Mar. Floriano Peixoto, 1480. Tel. 768-0767.

CINE CENTER 2 - "O filho do dragão", c/ Brandon Lee. Censura: 10 anos. Horário: 13h30m - 15h10m - 16h50m - 18h40m - 19h30m e 21 horas. Iguaçu Center. Av. Marechal Floriano Peixoto, 1480. - Tel. 768-0767.

CINE CENTER 3 - "Condenação brutal" (americana), com Sylvester Stallone. Censura: 10 anos. Horário: 13h - 15h - 17h - 19h e 21 horas. Iguaçu Center. - Av. Mar. Floriano Peixoto, 1480. Tel. 768-0767.

Procuo emprego

MIGUEL GOLTARA,

brasileiro, casado, 33 anos, residente no Jardim Boa Esperança, formado em Contabilidade, com experiência em comércio, como balconista, procura emprego na área do Município de Nova Iguaçu. Os possíveis contatos para convocação devem ser feitos pelo tel. 767-2725, às segundas, terças e quartas-feiras, das 9 às 12h, das 9 às 16 horas, e às



REFRIGERANTES NOVA IGUAÇU S. A.

Rodovia Presidente Dutra, KM 184.8 - Nova Iguaçu - RJ
Rua Armando Sales, 5 - Comendador Soares - PBX 767-5116

O seu Fabricante de Coca-Cola, Fanta, Tai e Sprite.

